



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	127/08
P.L. Nº	139/08
Publ.:	13/06/08

LEI Nº 5.384 DE 11 DE JUNHO DE 2008.

Vereador: Osmar Ferreira Bastos

“Declara de utilidade pública a associação civil denominada Instituto Escola Centro de Educação da Vida Blanca Nieve”.

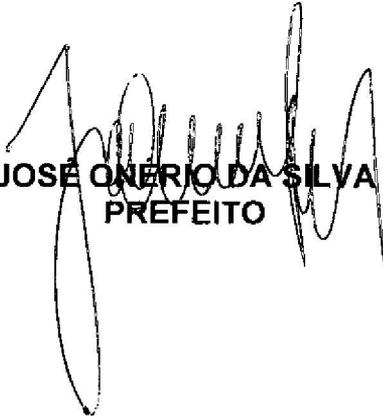
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a associação civil denominada, ***Instituto Escola Centro de Educação da Vida Blanca Nieve***, de caráter educacional e filantrópico, constituída aos 27 de novembro de 2.006, com sede na Rua Hércules Mazzoni, 1.093, Centro, em Indaiatuba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de junho de 2008.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO